

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 043/2016  
PROTOCOLO Nº 123/2016**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e por seu Diretor de Operações, Sr. Wilson Folgozi de Brito, portador do RG nº 17.367.728-9 e do CPF nº 060.084.348-38, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** com sede à Av. Governador Pedro de Toledo nº 804 - Bonfim – Campinas/SP – CEP 13.070-150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.265.750/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Magalhães Rezende, portador do RG nº 12.944.645 SSP/SP e do CPF nº 025.118.058-12, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam acrescidas ao presente contrato as quantidades indicadas na planilha abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	CONTRATO				ADITIVO 01		
		Qtde. (A)	Unid.	Preço Unitário (B)	Valor Total (A x B) = (C)	Qtde. (D)	Valor Total (B x D) = (E)	% Acréscimo (E/C)
1	Cabo Telefônico CCE-APL-G 50-4	1.000	metro	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	250	R\$ 775,00	25,00%
2	Cabo P.P. FLEX 2 x 2,5mm <sup>2</sup>	1.500	metro	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00	375	R\$ 881,25	25,00%
3	Cabo P.P. FLEX 4 x 1,5mm <sup>2</sup>	5.000	metro	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00	1.250	R\$ 3.625,00	25,00%
5	Cabo Controle Blindado 1KV 12 x 1,50 mm <sup>2</sup> com blindagem	1.500	metro	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00	300	R\$ 4.410,00	20,00%
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 9.691,25</b>	

**DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Entrega Única, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da data de assinatura deste Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A entrega, com agendamento prévio de 24 (vinte e quatro) horas através do telefone (19) 3772-4064, deverá ser feita no Almoxarifado da EMDEC, sito à Rua José Cruz Ferreira Jorge, 66 - Vila Industrial, Campinas/SP, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou outro local a ser definido pela EMDEC.



**DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ R\$ 9.691,25 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 18,43% (dezoito inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**


**CLÁUSULA QUINTA:** Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 52.575,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 62.266,25 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **01 SET. 2017**



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A



Marcelo de Magalhães Rezende  
Sócio e Administrador da BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

**TESTEMUNHAS:**

Cecília S. Nakai



Ludmyla E. N. Vota



**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**
**Contrato nº 043/2016 – Pregão Presencial nº 034/2016**

Vigência 12 meses: de 26/12/2016 a 25/12/2017

**Valor inicial total (P<sub>0</sub>) = R\$ 52.575,00**
**ADITAMENTO 01 – ACRÉSCIMO**

Segue planilha abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	CONTRATO				ADITIVO 01			Qtde. Total (A + D)
		Qtde. (A)	Unid.	Preço Unitário (B)	Valor Total (A x B) = (C)	Qtde. (D)	Valor Total (B x D) = (E)	% Acréscimo (E/C)	
1	Cabo Telefônico CCE-APL-G 50-4	1.000	metro	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	250	R\$ 775,00	25,00%	1.250
2	Cabo P.P. FLEX 2 x 2,5mm <sup>2</sup>	1.500	metro	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00	375	R\$ 881,25	25,00%	1.875
3	Cabo P.P. FLEX 4 x 1,5mm <sup>2</sup>	5.000	metro	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00	1.250	R\$ 3.625,00	25,00%	6.250
4	Cabo Controle Blindado 0,5KV 2 X 1,0mm <sup>2</sup> com blindagem	1.000	metro	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	0	R\$ 0,00	0,00%	1.000
5	Cabo Controle Blindado 1KV 12 x 1,50 mm <sup>2</sup> com blindagem	1.500	metro	R\$ 14,70	R\$ 22.050,00	300	R\$ 4.410,00	20,00%	1.800
6	Cabo Rede S-STP Cat 6 - 4 pares – 24 AWG com blindagem	500	metro	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	0	R\$ 0,00	0,00%	500
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52.575,00</b>		<b>R\$ 9.691,25</b>		

**Do Valor Total do Aditamento = R\$ 9.691,25**
**= 18,43%, ou seja, 9.691,25 / 52.575,00**
**Do Valor Total Atualizado do Contrato = R\$ 52.575,00 + R\$ 9.691,25 = R\$ 62.266,25**






**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**CONTRATO Nº 043/2016****OBJETO:** fornecimento de cabos para sinalização semafórica**TERMO DE ADITAMENTO 01 para acréscimo**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 SET. 2017

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A  
Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC S/A  
Marcelo de Magalhães Rezende  
Sócio e Administrador da BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A****CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00****CONTRATADA: BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME****CNPJ Nº: 68.265.750/0001-29****CONTRATO Nº: 043/2016****DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****OBJETO: fornecimento de cabos para sinalização semafórica****VALOR: R\$ 52.575,00****Termo de Aditamento 01 para acréscimo de R\$ 9.691,25**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, 01 SET. 2017



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente – EMDEC  
carlos.barreiro@emdec.com.br



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Operações da EMDEC  
wilson.brito@emdec.com.br

